





Encaminhamento do Ofício nº 01/2026 da Bancada Parlamentar do Partido Verde

De Júlio Carneiro (PGL) <julio.carneiro@parauapebas.pa.leg.br>
Para Coordconvenios <coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>, Gabinete <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Cópia Procuradoria Geral <procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br>, Presidencia Legislativa <presidencia.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>, Gab Eliasdaconstruforte <gab.eliasdaconstruforte@parauapebas.pa.leg.br>, Michel Carteiro <michel.carteiro@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2026-03-31 16:32

 EMENDA DE BANCADA 422-2025 INSTITUTO BENEDITO (3).pdf (~162 KB)  EMENDA DE BANCADA 462-2025 - SEMEL_ASS (1).pdf (~434 KB)
 memorando 25_2026_mesa diretora .pdf (~391 KB)
 OFÍCIO 01_2026_BANCADA PARLAMENTAR-PV COPEC (RESPOSTA DOS IMPEDIMENTOS TÉCNICOS BANCADA) (2)-assinado.pdf (~570 KB)

Prezado Senhor Coordenador,

De ordem da Mesa Diretora, a Procuradoria Geral Legislativa encaminha, em anexo, expediente da Bancada Parlamentar do Partido Verde, por meio do qual são apresentadas manifestações e medidas de saneamento referentes aos impedimentos técnicos apontados em relação às Emendas Parlamentares de Bancada nºs 342, 343, 344, 345, 346, 422, 423, 424, 425, 461 e 462, com o respectivo anexo.

Solicita-se a gentileza de acusar o recebimento do expediente e de promover sua juntada ao procedimento administrativo pertinente, para análise e providências cabíveis.

Por oportuno, solicito a Diretoria Legislativa que proceda à juntada, nos autos do SAPL referentes a cada uma das Emendas Parlamentares individuais mencionadas, bem como do expediente encaminhado pelo Poder Executivo em que foram alegados os respectivos impedimentos técnicos. Solicita-se que a juntada seja realizada de forma individualizada em cada emenda, para assegurar a adequada instrução, rastreabilidade e organização documental dos autos legislativos.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025
Câmara Municipal de Parauapebas